



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - LEI Nº22/98

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - ANO **XXVI** / EDIÇÃO 25 DE SETEMBRO DE 2026

Página 1 de 2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO
DECRETO Nº 0720/2026, de 25 de Setembro de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CONGO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0377, de , de 12 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 210.400,00 (Duzentos e Dez Mil e Quatrocentos Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.04.00 SEC. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA E MEIO A	
20.606.1002.1006 ADQUIRIR MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
TOTAL	400,00
2.05.00 SEC. DE EDUCACAO - SEDUC	
12.361.2001.2020 MANTER AS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE	
3.3.90.37.01 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
550 Transferência do Salário Educação	50.000,00
12.361.2001.2023 MANTER AS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	
3.3.90.37.01 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
TOTAL	150.000,00
2.08.00 SEC. DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	
15.452.2002.2041 MANTER AS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA	
3.3.90.37.01 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
TOTAL	50.000,00
3.30.60 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.2011.2048 MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMARIA - BLOCO CUSTEIO	
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	10.000,00
TOTAL	10.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	210.400,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.04.00 SEC. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA E MEIO A	
18.541.2008.1004 CONSTRUIR UNIDADE PARA PRODUÇÃO DE MUDAS E ARBORIZAÇÃO	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
TOTAL	400,00
2.05.00 SEC. DE EDUCACAO - SEDUC	
12.306.2001.2018 PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	

Página 2 de 2

550 Transferência do Salário Educação	50.000,00
TOTAL	50.000,00
2.08.00 SEC. DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	
15.451.2002.1021 CONSTRUIR E/OU RECUPERAR A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, RUAS E AVEN	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
TOTAL	50.000,00
3.30.60 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.2011.2048 MANTER A GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.43.01 SUBVENÇÕES SOCIAIS	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	10.000,00
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
10.303.2011.2052 MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA - BLOCO CUS	
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
TOTAL	110.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	210.400,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CONGO, 25 de Setembro de 2026

FLAVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
(PREFEITA)